

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1871 de 28/11/08

DECRETO Nº. 13.375/08
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 334.588,70.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 334.588,70 (Trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), autorizado pela Lei nº. 7.690, de 28 de novembro de 2.008, criando a seguinte dotação orçamentária no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-020610002.1054	Reforma do Prédio do Fórum Trabalhista de SJCampos	
35.10-449051	Obras e Instalações	334.588,70

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior desta lei corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de novembro de 2008.

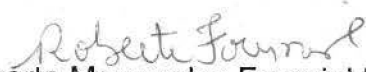

Dilermando Di
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

4

